



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1063

Página 1 de 1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 11/2025, cujo presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s): Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 14.919,50 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, ALVES DO NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA, ANTONIO MORO & CIA LTDA, DAS PAVIMENTACAO LTD, DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ENGENHARIAROMA LTDA, GAISELER MORREIRA ENGENHARIA CIVIL, ILHA MNG PAVIMENTOS EIRELI, LB ASFALTOS LTDA, LOGI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME, TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA, VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 29/10/2025, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote e declarou como sendo vencedora a proponente conforme o quadro abaixo:

#### DAS PAVIMENTACAO LTD

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO SOBRE PÉDRAS IRREGULARES - VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 14.919,50 m <sup>2</sup> , incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: RUA MARIA DAS NEVES entre a Rua Francisco Karas Naggi e Rua Winston La Forte Whitters Gomm; RUA SEM NOME 67 entre a Rua Sem Nome 68 e Rua Sem Nome 52; AVENIDA DO CERNE entre a Paralela da PR-090 e Rua Rui Barbosa; RUA SEM NOME 52 entre a Avenida do Cerne e faixa de domínio da PR-090; RUA FRANCISCO SUTIL com início na Avenida do Cerne até o final. Área Pavimentada: 14.919,50 m <sup>2</sup> . Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.	Obra	UNID	1,00	1.829.000,00	1.829.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

1.829.000,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

José Luiz Bittencourt  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

#### PROCESSO Nº 253/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a aquisição de cartilhas educativas de educação ambiental destinadas ao fortalecimento das ações do Projeto CastraPet, visando orientar tutores e municípios sobre posse responsável, castração de cães e gatos e preservação ambiental. O material educativo permitirá ampliar o alcance das atividades do projeto, garantindo informação acessível e promovendo responsabilidade socioambiental no município.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 04.303.158/0001-91, totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 11/12/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

#### PROCESSO Nº 251/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 35/2025, oriunda do Processo nº 251/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar passeio socioeducativo e recreativo, com fornecimento de alimentação completa, destinado a 189 usuários dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. O serviço inclui disponibilização de espaço estruturado, infraestrutura adequada e ambiente seguro, contemplando dois dias de atividades: 12/12/2025 para mães e crianças e 19/12/2025 para idosos. A contratada fornecerá todos os insumos necessários à execução, exceto o transporte, que será realizado pela Prefeitura. A ação visa promover convivência, integração e fortalecimento de vínculos, conforme diretrizes da PNAS e do SCFV. Outorgando, assim, a contratação da empresa RIBAS HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.549.739/0001-45, por intermédio de sua representante legal Sr.<sup>a</sup> Jessyka Fernanda Oliveira Custodio Urbanski, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

### PROTOCOLO: 1134/2025

#### PROCESSO N°: 067/2025 - SMAF

#### INTERESSADO: GLAUCIO CORREA

#### ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 1134/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.02.001.0013.0158.001 E 01.02.001.0013.0158.002

Ventania, 04 de dezembro de 2025

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 3/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 3/2025, objetivando Aquisição de notebooks, Impressoras a laser multifuncionais coloridas e aparelho de celular smartphone, destinados ao uso dos senhores vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania – PR, com quantitativos e especificações conforme Termo de Referência, anexo ao procedimento de dispensa de licitação. Outorgando, assim, a contratação da empresa OLIVEIRA & DINIZ CRUZETA LTDA inscrita no CNPJ 43.251.482/0001-65, estabelecida na Rua Jandira Gonçalves, 152, Centro, na Cidade de Ventania/PR, representada pelo seu sócio administrador, tendo sua contratação autorizada pelo valor global R\$ 62.126,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte seis reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal